

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 059/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 070/2013

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 27 de setembro de 2013.

EMENTA: Altera e dá nova redação ao art. 38, da Lei Municipal n.º 829/1993 que instituiu o Código de Obras do Município de Selbach, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão alterara e dar nova redação ao artigo 38 da Lei Municipal nº 829/1993, uma vez que o artigo trata das construções dos muros da cidade de Selbach, disciplinando como deverão ser construídos, readequando a realidade local da cidade e também melhorando o aspecto visual através da padronização dos mesmos.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de setembro de 2013.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA